O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 250$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS

PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.° 32
Telephones: Redacção, 2-3151 — Administração, 2-3152

OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7178

ANNO LIX | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1933 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.446

NOTICIAS DO RIO

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO", PELO TELEPHONE, E TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS

O ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO

Votação do capitulo relativo á Ordem Economica e Social

RIO, 20 ("Estado") — Como se annunciara, esteve hoje reunida a sub-commissão do ante-projecto constitucional.

Iniciados os trabalhos mais ou menos ás 17 horas, terminaram depois das 19 e meia, votando-se dez artigos do capitulo relativo á ordem economica e social, redigido pelo ministro da Fazenda.

Pela primeira vez participou dos trabalhos o sr. Solano da Cunha, que substitue o sr. Agenor de Roure, no momento ausente desta capital.

Na reunião anterior discutira-se até o artigo 9.o, inclusive, daquelle capitulo. Hoje, portanto, os trabalhos foram iniciados pelo artigo 10.o, cuja redacção original era esta:

Artigo 10 — Uma lei approvada pelos votos da maioria absoluta da Assembléa Nacional determinará os modos e os meios pelos quaes o governo intervirá em todas as empresas ou concessões de serviços publicos, no sentido de evitar-lhes o lucro, a justa retribuição do capital, pertencendo o excesso de 2|3 á União, aos Estados ou municipios. Entende-se por justa retribuição a que não exceder em 50 o|o a taxa legal de juros".

Posto o artigo em debate, pediu o sr. Mello Franco ao autor que désse os motivos da proposição. Declarou então o sr. Oswaldo Aranha que todas as empresas de serviços publicos, era sabido, auferiam lucros excessivos. Citou como exemplo o caso da São Paulo Railway, cujos titulos são os melhores do mundo. A legislação universal tem evoluido no sentido de fazer com que o Estado participe dos lucros de taes empresas e o nosso paiz não podia deixar de fazer o mesmo, tanto mais porque os seus serviços publicos, como os Correios e Telegraphos, dão sempre "deficit".

A seguir falou o sr. João Mangabeira, que votou a favor do artigo, reforçando os argumentos do sr. Oswaldo Aranha. Deixava, porém, de concordar com a expressão "maioria absoluta", propondo sua suppressão. Disse então o sr. Aranha que essa expressão fôra incluida por ser norma de todos os principios sociaes, mas não se oppunha á sua retirada do texto.

Usou da palavra, depois, o sr. Castro Nunes, para dizer que acceitava o artigo desde que fosse redigido sem a prefixação da taxa maxima do lucro.

Estava de accôrdo em que se limitassem os dividendos, mas entendia que, em determinadas circumstancias, isso poderá determinar uma remuneração insignificante. Era, pois, pelo artigo desde que nelle se dissesse que uma lei ordinaria regulará os dividendos.

O sr. Oliveira Vianna votou de accôrdo com o sr. Castro Nunes. Já o sr. Solano da Cunha votou contra, sob o fundamento de que não se podia limitar lucros das concessões.

Apurada a votação verificou-se que o artigo 10.o ficou sem a sua parte final e sem a expressão "maioria absoluta".

Passou-se ao artigo 11, assim redigido: "Será reconhecida a herança exclusivamente na linha directa ou entre conjuges. As heranças até 10 contos de réis serão livres de qualquer imposto e dahi por diante será progressivo. Os legados pagarão imposto progressivo".

O sr. João Mangabeira foi o primeiro a manifestar-se. Votou a favor. O sr. Oliveira Vianna propoz uma modificação na redacção proposta, que ficou para ser apreciada depois quando se fizer a redacção final da materia. Todos os demais membros da sub-commissão votaram a favor do artigo, havendo então o sr. Oswaldo Aranha consultado aos collegas se queriam apreciar uma suggestão do sr. Themistocles Cavalcanti, a ser incluida em seguida ao artigo que acabava de approvar, prohibindo a liberdade de testar.

Mostrou-se contrario a essa liberdade o sr. Mangabeira, que disse não comprehender que em um paiz, como o nosso, exista tal principio. Mas achava não se tratar de materia para figurar em uma Constituição.

O general Goes Monteiro manifestou-se tambem contrario á liberdade de testar. Mas havendo discordancia sobre se se tratava ou não de materia para um artigo constitucional ficou mais ou menos accordado que isso seria assumpto para uma lei ordinaria.

Passou-se á discussão do artigo 12, cuja redacção original era esta: "E' garantida, a cada individuo e a todas as profissões, a liberdade de união para a defesa das condições do trabalho e da vida economica.

Paragrapho 1.o — As organisações patronaes e operarias, bem como os contratos, que concluam serão reconhecidos nos termos das leis.

Paragrapho 2.o — Nenhuma associação poderá ser dissolvida senão por sentença judicial."

O artigo e seu paragrapho 1.o foram approvados sem debates, mas já o paragrapho 2.o deu logar a longa discussão, iniciada pelo general Goes Monteiro, que achava que se devia accrescentar "in fine": "Nas condições em que o governo regular". Deu o general Goes Monteiro a razão por que deseja que a Constituição seja clara e expressa sobre todos os assumptos em que se occupar. Referiu-se ao que se passou com os militares na velha Republica. Para uns os militares fardados não podiam ser politicos, ao passo que sem farda poderiam ser o que quizessem. O que havia no fundo era uma exploração politica, porque na activa nenhum militar tem o direito de ser politico. Isso precisava de ficar clarissimo coagindo a lei o militar a não ser politico, mas um instrumento da força nas mãos do Estado. E terminou assim: "Um paiz cheio de nebulosas e ainda mais com essa nebulosa revolucionaria não pode deixar de fazer a lei com clareza insophismavel."

O sr. Oswaldo Aranha diz que o artigo 12.o, combinado com o primeiro já votado, dava o resultado desejado pelo general Goes Monteiro, que ficou satisfeito com este esclarecimento. Depois o sr. Oswaldo Aranha lembrou a necessidade de ser criada a magistratura do trabalho, referindo-se aos syndicatos. Foi quando o general Goes Monteiro disse só admittir os syndicatos corporativos. O sr. Oliveira Vianna entende que o artigo deve se referir aos syndicatos. Explica o sr. Oswaldo Aranha que estes já estão incluidos, uma vez que o artigo fala em organisações e profissões de um modo geral.

Entra no debate o sr. Castro Nunes, que suggere uma emenda, em que fique mantido o poder da policia. O sr. Mangabeira mostra que esse poder não collide com o artigo, que afinal foi approvado como estava redigido, incluindo-se apenas o parenthesis de que fizera questão o general Goes Monteiro para evitar sophismas. O sr. Oliveira Vianna pergunta ainda se as associações de funccionarios estão incluidas, o que leva o general Goes a accrescentar que estas, sim, poderiam constituir syndicatos corporativos, devendo estar subentendido que, de maneira alguma, estrangeiros podiam fazer parte de qualquer syndicato, pois elles são agentes provocadores e querem ser donos do Brasil, o que aliás — accrescentou — não conseguirão. Só devemos toleral-os — concluiu — como technicos e auxiliares do trabalho.

Ia ser iniciada a discussão do artigo 13.o, mas o sr. Oswaldo Aranha declarou que o sr. Castro Nunes havia redigido uma especie de substitutivo, que abrangia desde o artigo 14 até o 19 e o de n. 22 do seu projecto. Houve demorada troca de idéas sobre se devia prevalecer o projecto ou o substitutivo terminando por prevalecerem os dois em collaboração.

Assim, o artigo 13.o passou a ser o seguinte:

"São principios fundamentaes da legislação do trabalho, na cidade e nos campos, no mesmo pé de igualdade, as relações do capital e tendo em vista a protecção social do trabalhador e os interesses economicos do paiz. Na legislação sobre o trabalho serão attendidos os seguites principios, desde já estabelecidos, além de outras medidas que forem julgadas uteis áquelle duplo objectivo.

Paragrapho 1.o — A trabalho igual corresponderá igual salario sem distincção de edade ou sexo".

O paragrapho 2.o que prevaleceu foi contra a fixação do salario minimo. O 3.o trata das horas de trabalho, tendo prevalecido o criterio das oito horas. A esse respeito falaram os srs. Mello Franco, Mangabeira, Castro Nunes e Oswaldo Aranha. Este ultimo pronunciou longo discurso. Terminado, foi submettido a votos o paragrapho 3.o do artigo acima referido, ao qual o sr Oliveira Vianna oppoz restricções o que levou o sr. Aranha a ter esta phrase: — "E' um preconceito da civilisação do litoral".

Finalmente foi approvado, com pequenas modificações, aquelle que o ministro da Fazenda havia redigido que é este: "O dia de trabalho não excederá de oito horas e nas industrias insalubres de seis. Em casos extraordinarios poderá ser prorogado até por tres horas, vencendo o trabalhador, em cada hora, o duplo do salario normal. A prorogação não poderá ser feita consecutivamente por mais de tres dias, e não será permittida nas industrias insalubres nem aos menores de dezoito annos". O paragrapho 4.o refere-se á assistencia aos trabalhadores havendo ficado o sr. Castro Nunes incumbido de redigil-o.

O paragrapho 5.o é o seguinte: "Toda empresa industrial ou agricola fóra dos centros escolares onde trabalharem mais de cincoenta pessoas é obrigada a manter, pelo menos, uma escola primaria para o ensino gratuito de seus empregados trabalhadores e seus filhos.

O paragrapho 6.o era assim redigido: "Toda empresa commercial ou industrial constituirá, parallelamente com o fundo de reserva de capital, e desde que este dobre, uma remuneração justa nos termos do artigo 10.o, um fundo de reserva do trabalho, capaz de assegurar, aos operarios ou empregados pelo menos, um anno de ordenado ou salarios se por qualquer motivo a empresa desapparecer.

Foi, porém, approvada uma alteração proposta pelo sr. Castro Nunes, que a redigirá. O paragrapho 7.o estabelece que a assembléa nacional votará uma lei agraria na sua primeira reunião.

Foi a seguir levantada a sessão, marcando-se outra para a proxima quinta-feira, quando deverá ficar concluida a votação do capitulo redigido pelo sr. Oswaldo Aranha.

O CAFE' BRASILEIRO NA HOLLANDA E NO PORTO DE TRIESTE

RIO, 20 ("Estado") — Informa o consulado do Brasil em Rotterdam, a cargo do consul sr. F. A. Georlette, que o relatorio annual da Associação dos Importadores e negociantes de café daquelle porto, sobre o mercado hollandez durante o anno de 1932, além de interessantes informações geraes sobre esse importante commercio, que foi menos satisfactorio do que o do anno anterior, fornece os seguintes dados, relativos á importação geral e a do Brasil nesse paiz, tanto destinada ao consumo como á reexportação: 2.033.700 contra 2.437.800 em 1931 e ..... 2.083.300 em 1930, sendo a contribuição brasileira de 556.000 saccas em 1932, contra 1.109.800 em 1931 e 841.000 em 1930.

O boletim mensal da estatistica do governo accusa, para o café importado e despachado para o consumo do paiz durante o anno de 1932, estas cifras:

Procedencia	Kilos	Valor em florins
Indias Neerlandezas	21.256.000	9.783.000
Brasil	12.929.000	7.297.000
Das outras Americas	11.291.000	8.794.000
Africa	980.000	460.000
De outras não denominadas	163.000	149.000
Total	46.625.000	26.483.000
Contra em 1931:		
Indias Neerlandezas	14.705.000	6.979.000
Brasil	20.074.000	11.010.000
Das outras Americas	8.783.000	8.114.000
Africa	3.006.000	1.291.000
De outras não denominadas	322.000	317.000
Total	46.890.000	27.711.000

Como se vê, foi quasi igual o total importado nos dois ultimos annos, porém as Indias Neerlandezas remetteram, em 1932, ... 6.551.000 kilos mais e o Brasil ... 7.145.000 menos do que em 1931. Perdendo assim o nosso paiz o primeiro logar que sempre manteve entre os fornecedores dos mercados hollandezes, o que não deve ser attribuido a outro motivo senão á pessima situação criada pela revolução de São Paulo e consequente bloqueio do porto de Santos, no que diz respeito ás transacções, a Hollanda aproveitou as suas colonias, assim como a Guatemala (5.306.000 kilos), Colombia (2.858.000 kilos), Salvador (931.000), Venezuela (511.000), Costa Rica (252.000), Nicaragua ..... (170.000), e outros cujo total importado foi de 11.291.000 kilos contra 8.783.000 em 1931.

O total de 46.625.000 kilos ou cerca de 777.000 saccas mostra que da importação geral de 2.033.700 saccas, consignadas no relatorio da associação, 1.256.700 saccas fizeram objecto de transacções dos importadores hollandezes com outros paizes europeus, cujos cafés passaram, com ou sem baldeação, pelos portos de Amsterdam e Rotterdam, com destino áquelles paizes de consumo definitivo.

— Segundo informa o consulado do Brasil em Trieste o total do café importado naquelle porto, durante o anno de 1932 foi de 397.032 saccas das quaes 313.979 de procedencia brasileira recebidas directamente com os vapores da Consulich Line.

A quantidade reexportada, para os diversos paizes habituaes freguezes da praça triestina, foi de 377.467 saccas.

A estatistica abaixo mostra o movimento geral, tanto de importação como de exportação pelos paizes de origem e de destino:

Importação pelas vias maritimas e terrestres:

	Saccas
Brasil	313.979
Colonia Erithrea	5.090
Indias Hollandezas	11.826
Paizes Baixos	11.616
E. U. America do Norte	29.850
Diversos	24.671
Total	395.721

Reexportação por mar e por terra:

	Saccas
Para a Italia	98.495
Albania	10.125
Bulgaria	6.700
Grecia	13.1[illegible]
Yugoslavia	89.821
Rumania	19.015
Turquia	17.209
Austria	53.967
Tcheque-Slovania	32.868
Hungria	19.397
Diversos	16.685
Total	377.467

COMMISSÃO REVISORA DAS TARIFAS ADUANEIRAS

Classificação dos fios de algodão

RIO, 20 ("Estado") — (Retardado) — Presidida pelo sr. Oscar Weinschenck reuniu-se no sabbado, a commissão revisora da tarifa, proseguindo na discussão da classe 14.a.

O sr. Pupo Nogueira fez considerações sobre a classificação e taxação dos fios de algodão, contrariando o que sobre o assumpto dissera o sr. J. R. Azevedo.

Em longa exposição do assumpto, estudou a tarifa desde o anno de 1900, quando o seu fim era proteger a tecelagens e deixar entrada facil para o fio estrangeiro pois na época não tinhamos iniciada a industria de fiação. Demonstra que os importadores tudo têm a ganhar com uma tarifa dessa natureza pois os fios englobados em tres categorias pagam apenas tres taxas modicas e invariaveis.

O orador, estudando o systema de classificação por titulos de fios, proposto pela Commissão Revisora, accrescentou que o fio terá uma incidencia de mais ou menos 30 o|o do seu valor real, assignalando ainda que a classificação tarifaria pode ser feita por qualquer conferente das alfandegas, não apresentando, de forma alguma, aquellas difficuldades de execução apontadas pelos importadores.

Referiu-se ás nossas possibilidades em materia de producção de algodões de todos os typos, incluindo os de fibra longa. Leu tambem telegrammas das Fabricas Matarazzo, Crespi, Indiana e outras, nos quaes se diz que aquellas empresas fabricam correntemente fios de n. 80 para cima, sendo que só a firma Matarazzo fabrica dez toneladas mensaes, produzindo ainda correntemente fios n. 120.

Na sua demonstração, o sr. Pupo Nogueira diz que todas as nossas fiações podem produzir fios de titulagem alta como algodões Seridó, de primeira qualidade, bastando que assentem jogos de penteadeiras.

A seguir fez uma exposição do caso das malharias e cotejou o capital e a producção deste ramo industrial em São Paulo com o capital e producção das fiações e tecelagens. De um lado havia cerca de 280.000 contos de capital declarado, e 278.000 de producção, e de outro lado 33.510 contos de capital e 53.000 contos de producção. Estabeleceu um confronto entre as malharias, de accôrdo com as nossas leis, com a vida propria e amplitude de recursos e as malharias clandestinas vivendo "au-jour-le-jour" e fazendo insustentavel concorrencia com as primeiras. Segundo affirmou, a crise no seio das industrias de artigos de malhas, provem desta concorrencia e não das taxas tarifarias como foi dito pelos importadores.

Contestou ainda a allegação de que, em virtude de nossas condições climatericas, não podemos produzir fios de titulagem alta e, insistindo pela adopção da classificação do projecto e de suas taxas, discorreu sobre a evasão de nossas rendas alfandegarias, em virtude da importação de fios com as taxas da tarifa vingente. Disse que, no ultimo quinquennio importamos 6.565.662 kilos de fios de algodão, no valor cif de 107.316:514$, sendo que estes fios poderiam ser fabricados, entre nós se não fosse a tarifa.

Por ultimo declarou que, se tivessemos uma tarifa como a do projecto, com taxas da producção média de 30 o|o do valor do fio, teriamos arrecadado uma importancia consideravel, que iria beneficiar singularmente a economia do paiz.

Em seguida, tomou a palavra o sr. Vicente Galliez, que apoiou, com outras, as considerações do sr. Pupo Nogueira, ao mesmo tempo que exhibiu grande numero de amostras de fios de titulos altos, fabricados em São Paulo e no Districto Federal.

O sr. Galliez teve tambem opportunidade de fazer uma demonstração relativamente á capacidade de varias fabricas de fiação nacional para a fabricação de fios finos, tendo exhibido fios desde as menores ás maiores capacidades. Esta demonstração foi illustrada com a leitura de varias cartas de technicos, affirmando a capacidade de nossas fabricas para a producção de fios finos.

Ainda falaram sobre o assumpto os industriaes srs. Walter James Gosling, J. R. Azevedo e Meissner, que estudaram o mesmo problema, sob aspectos diversos.

O sr. Azevedo falou pleiteando uma classificação differente do projecto, estendendo conceitos pelos quaes entende que o fio fino deve ter protecção melhor de tarifas, em virtude da falta da sua producção no paiz. O sr. Meissner diz que, da importação do ultimo quinquennio de 6.600.000 kilos, não se pode tomar a média annual de quasi de 1 1|2 milhão de kilos. Diz mais que os augmentos tarifarios dos ultimos annos permittiram as fiações nacionaes aperfeiçoar a fabricação, de modo que a importação de fios em 1932 não vae além de 600 mil kilos e, pela avaliação mais optimista, ella nunca mais passará de um milhão de kilos se os bons tempos voltarem. A importação pode representar 4 o|o da producção das fiações nacionaes, que é tão diminuto que não chega a ser uma concorrencia sensivel. A' declaração do sr. Pupo Nogueira, de que as condições climatericas permittem a fabricação de todos os numeros de fios finos, responde que isso pode acontecer, mas de facto não se produzem para a venda e isto porque estes fios finos são destinados a artigos regulares e até caros, de grande variedade e somente a Inglaterra e os Estados Unidos, que esses artigos exportam para todo o mundo, podem fabricar em quantidades bastantes para dar bons resultados. Declara não ser justo augmentar as tarifas para eliminar a modesta cifra da importação actual. Accrescenta que, como os representantes das fiações disseram, o norte exporta de 8 a 9 milhões de kilos de algodão de fibra, comprida destinado a fios finos, para a Inglaterra e os Estados Unidos, e não poderá proporcionar boas amizades prohibirmos, a esses nossos melhores freguezes, as suas vendas ao Brasil.

Termina dizendo que o augmento de taxas é um exaggero desnecessario, prejudicial e perigoso para as industrias que necessitam dos fios finos.

Estação Experimental de Pomologia

RIO, 20 ("Estado") — Por decreto do chefe do governo provisorio foi subordinada, ás directorias de fruticultura, com funcção experimental e de propagação de plantas fruticulas tropicaes e sub-tropicaes, especialmente as do genero "citrus", a extincta estação de pomicultura de Deodoro, que passará a denominar-se "Estação Experimental de Pomologia", ficando a sua regulamentação, distribuição de pessoal e seu regimento interno sujeitos a posterior regulamentação.

Movimento de engenheiros na Central do Brasil

RIO, 20 ("Estado") — Como já informámos o sr. Carlos Euler, engenheiro da Central do Brasil pediu aposentadoria. Com essa aposentadoria se abrirá vaga para a transferencia do sr. Soares Neiva, actualmente chefe da 4.a Divisão daquella estrada. Para a chefia da 4.a divisão será aproveitado o sr. B. do Monte, que já pertence áquella divisão.

Aposentadoria

RIO, 20 ("Estado") — Foi aposentado administrativamente o sr. Achilles Faria Lisboa, no cargo de assistente chefe do Jardim Botanico. Tambem foi aposentado mas, a pedido, o sr. Aleixo de Vasconcellos no cargo de chefe de secção de leite e derivados da extincta directoria geral do Serviço de Industria Pastoril.

O governo do Rio Grande do Sul

RIO, 20 ("Estado") — O chefe do governo provisorio recebeu de Porto Alegre o seguinte telegramma:

"Tenho a honra de communicar-lhe que, havendo o sr. general interventor embarcado hoje para essa capital em objecto de serviço, fiquei respondendo pelo expediente do governo do Estado em cujo posto póde v. exa. contar com toda minha dedicação e lealdade. Attenciosas saudações — João Carlos Machado".

Archivamento de inquerito policial-militar

RIO, 20 ("Estado)" — O auditor da Terceira Auditoria da Primeira Circumscripção Judiciaria Militar communicou ao chefe do Departamento da Guerra haver sido archivado o inquerito policial-militar, instaurado para apurar responsabilidades dos membros do conselho administrativo da 1.a Cia. Ferroviaria, capitão João de Freitas Walker e primeiros tenentes Hermogenes Rodrigues Peixoto e Adalberto Mendes, visto o Supremo Tribunal Militar ter decidido não mais haver cabimento no proseguimento do inquerito em questão.

Classificação e transferencia de officiaes

RIO, 20 ("Estado") — Por conveniencia absoluta de serviço foram classificados: os primeiros tenentes contadores João Evangelista da Silva Filho, no Hospital Militar de São Paulo; Oswaldo José Montano, no Quartel General da Sexta Brigada de Infantaria no Rio Grande do Sul; Antonio Isquyerdo, no Quartel General da Primeira Divisão de Cavallaria, no Rio Grande do Sul; Daniel Christovam, no Hospital Militar de Santa Maria; e Valentim Leão de Lima, no 8.o Regimento de Cavallaria Independente, em Alegrete, no Rio Grande do Sul.

Foi transferido para a Terceira Região Militar, por conveniencia absoluta do serviço, o primeiro tenente commissionado Flaviano de Mattos Vanique.

Laranjas para a Belgica

RIO, 20 ("Estado") — Segundo informa o boletim commercial do Ministerio do Exterior, a firma Nic. Roosje & Ch. Korrinck, 51 Boulevard de Dixmude, Bruxellas, especialisada no commercio de frutas, principalmente no de laranjas, procura relações directas com exportadores brasileiros.

Alta no Hospital do Exercito

RIO, 20 ("Estado") — Teve alta no Hospital Central do Exercito o capitão Jorge Americo de Gouveia.

Julgamento de delictos militares

RIO, 20 ("Estado") — Proseguindo em seus trabalhos, parte depois de amanhan para Juiz de Fóra o conselho de justiça ha pouco nomeado para processar e julgar, de accôrdo com os decretos ns. 21.886, de 29 de Setembro de 1932 e 22.402, de 26 de Janeiro ultimo, todos os crimes praticados na zona de Minas, durante o ultimo movimento revolucionario, tendo assim de estacionar em Juiz de Fóra, Bello Horizonte, Tres Corações, Pouso Alegre, São João del Rey, Caldas e outras.

Esse conselho terá de processar e julgar no Estado de Minas 40 processos. Fazem parte desse conselho: como presidente, coronel Joaquim Ferreira de Mello; juizes capitães Roberto Deolindo Santiago, Carlos Menna Barreto Monclaro e Trajano Monteiro de Souza; auditor Mario de Berredo Leal; promotor, Fernando Moreira Guimarães e advogado de officio, dr. Victor Nunes.

Escriptorios de informações na Prefeitura

RIO, 20 ("Estado") — Foram installados, nas entradas principaes da Prefeitura, dois escriptorios de informações, nos quaes será attendido o publico sobre assumptos municipaes. Esses escriptorios funccionarão dentro das horas do expediente.

Applicação de taxa tarifaria

RIO, 20 ("Estado") — Em referencia ao telegramma em que o Centro de Commercio e Industria de Materiaes de Construcção reclama contra o acto da Alfandega desta capital, pondo em immediata execução as alterações nas taxas a que estão sujeitos os tambores de ferro, destinados ao transporte de oleo, o ministro da Fazenda resolveu que, no caso, não se trata de taxação nova, e sim de interpretação de applicação da taxa tarifaria.

Movimento do porto

RIO, 20 (H.) — O movimento do porto desta capital, durante o dia de hoje, foi o seguinte:

Entradas — "Flandria", hollandez, de Amsterdam; "Florida", francez, de Buenos Aires; "Highland Patriot", inglez, de Londres; "Boris IX", finlandez, de Kotuk; "West Camargo", americano, de Vancouver; "Lalande", inglez, de Buenos Aires; "Piraby", nacional, de Iguape; "Itassucê", nacional, de Porto Alegre; "Carl Hoepcke", nacional, de Florianopolis; "Lipari", francez, de Hamburgo; "Maria Luiza", nacional, de Paranaguá; "Gurupy", nacional, de Santos; "Jamaique", francez, de Buenos Aires"; e "Santos Maru", japonez, de Kobe.

Sahidas — "Paranahyba", nacional, para Santos; "West Camargo", americano, para Rosario; "Flandria", hollandez, para Buenos Aires; "Lipari", francez, pára Buenos Aires; "Florida", francez, para Genova"; e "Highland Patriot", inglez, para Buenos Aires.

Fallecimento do duque dos Abruzzos

RIO, 20 ("Estado") — O sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, mandou apresentar pezames ao sr. Roberto Cantalupo, embaixador da Italia, por motivo do fallecimento do duque dos Abruzzos, pelo secretario Rubens Ferreira de Mello, introductor diplomatico.

Credenciaes do novo ministro da Hespanha

RIO, 20 ("Estado") — Amanhan, ás 16 horas, no palacio Rio Negro, em Petropolis, realisa-se a audiencia solenne de apresentação de credenciaes do novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Hespanha, sr. Vicente Sales. Conduzirá o novo ministro até Petropolis, em carro do Estado, o secretario Rubens Ferreira de Mello, introductor diplomatico. Uma força militar apresentará á chegada e á sahida de s. exa., no palacio Rio Negro, as honras protocollares.

Audiencia no Itamaraty

RIO, 20 ("Estado") — O sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, recebeu hoje em audiencia previamente designada o sr. Carlos Uribe Echeverria, ministro da Colombia.

Regalias á marinha mercante franceza

RIO, 20 ("Estado") — O Ministerio das Relações Exteriores transmittiu ao director do Lloyd Brasileiro, as leis e regulamentos de hygiene em França, relativamente ás regalias e favores concedidos á marinha mercante franceza pelo governo daquelle paiz.

Dispensa de pagamento de impostos na Argentina

RIO, 20 ("Estado") — Communica o consulado geral da Republica Argentina nesta capital:

"Segundo communicações officiaes, recentemente recebidas, o governo argentino, por intermedio do Ministerio da Fazenda, em virtude de resolução official de 8 de Fevereiro, dispensou do pagamento de impostos sobre o movimento de fundos para o exterior, de todas as rendas consulares, vencimentos, despesas ou qualquer outra remessa de fundos, a todos os paizes que, em reciprocidade, procedam de igual modo para com as despesas, fundos e remessas de dinheiro aos seus funccionarios diplomaticos e consulares. Rio de Janeiro, 18 de Março de 1933".

A grippe

RIO, 20 ("Estado") — A Saude Publica apurou até agora 58 obitos de grippe no Districto Federal durante a semana finda, faltando ainda computar os occorridos no ultimo sabbado em alguns districtos suburbanos.

Reunião no Departamento Nacional de Café

RIO, 20 ("Estado") — No Departamento Nacional do Café, sob a presidencia do sr. Armando Vidal, houve hoje uma grande reunião de exportadores de café de Santos e do Rio, que representavam as respectivas associações de classe.

Além do presidente e directores do Departamento, estavam presentes os srs. Jayme de Souza Dantas, João Mellão, Esaú Silveira, Sebastião Almeida Prado, Queiroz Ferreira, Roberto Nioac e Gastão Vidigal, pelas associações cafeeiras de Santos; Augusto Cesar de Abreu e Galeno Gomes e Vicente Meggiolaro, pelo Centro do Commercio de Café e Associação Nacional dos Exportadores.

Entre outros assumptos foi largamente discutida a forma de acquisição dos excessos do "stock" do café, existente nos armazens paulistas, referente ás safras 1931-1932 e 1932-1933.

Reunidos os alvitres e estudadas as medidas necessarias á execução desse plano, ficou assentada nova reunião para amanhan para solução definitiva.

Amanhan a commissão de exportadores será recebida pelo presidente do Banco do Brasil e pelo ministro da Fazenda, ás 14 horas.

Solidariedade ao Syndicato Medico Brasileiro

RIO, 20 ("Estado") — O Syndicato Medico Brasileiro recebeu o seguinte officio da Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo:

"Exmo. sr. presidente do Syndicato Medico Brasileiro. A Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, em sessão hontem realisada, resolveu hypothecar sua inteira solidariedade ao Syndicato Medico Brasileiro, no momentoso protesto que fez junto ao general commandante da Primeira Região Militar a proposito de sua infeliz ordem do dia, na parte relativa ao corpo clinico militar sob seu commando. Sem mais, aproveito-me da opportunidade para apresentar-lhe as homenagens de minha mais alta consideração. O secretario geral, dr. Ribeiro de Almeida".

Fallecimento

RIO, 20 ("Estado") — Falleceu hoje nesta capital o dr. Amilcar Marquezine, antigo director da Secretaria da Camara dos Deputados.

O sr. Sampaio Vidal

RIO, 20 ("Estado") — Pelo "Cruzeiro do Sul" chegou hoje ao Rio o sr. Sampaio Vidal, ex-ministro da Fazenda.

Os candidatos á Constituinte

RIO, 20 ("Estado") — O general Góes Monteiro declarou hoje a um vespertino não acceitar a sua candidatura á Constituinte. Adiantou o general:

"Não sou candidato e não serei, nem por Alagôas e nem por qualquer outro Estado. Não desejo ir á Constituinte. Não desejo fazer parte de assembléas politicas".

Referindo-se á sua actuação no seio da sub-commissão elaboradora do ante-projecto da Constituição, esclareceu:

"Tenho defendido as minhas idéas e acompanhado aquellas de meus companheiros, que me parecem boas. Algumas vezes tambem tenho sido voto vencido. Assim, o que desejo é que a Constituinte venha dispôr de homens capazes, que saibam quaes as conveniencias da nação e conheçam e se inspirem nos altos interesses da Patria".

— O sr. Mauricio de Lacerda dirigiu ao "Globo" o seguinte telegramma:

"Leio, na vossa terceira edição de sabbado ultimo, um consta relativo á minha candidatura á Constituinte proxima, como representante do Estado do Rio. Peço mais uma vez desfazer semelhante consta, pois não sou nem consinto que me façam candidato á mesma Constituinte, seja por onde fôr e por quem fôr".

— O sr. José Mariano Filho, ao que está noticiado, será candidato á Assembléa Nacional Constituinte pelo Estado de Pernambuco.

Associação de Auxilios Mutuos da Central do Brasil

RIO, 20 ("Estado") — Foi concedido mandato de manutenção de posse á assembléa da Associação de Auxilios Mutuos da Central do Brasil para que se possa reunir sem ser turbada nos seus direitos por parte da directoria da mesma entidade.

Fallencia

RIO, 20 ("Estado") — Foi hoje decretada a fallencia de Ribeiro Sobrinho & Cia., estabelecidos com o commercio de vidros á rua General Camara, 263.

Segunda época de exames

RIO, 20 ("Estado") — A Directoria Geral de Educação communicou haver o ministro da Educação e Saude Publica resolvido permittir que os candidatos, estranhos no curso secundario, que não se inscreveram na primeira época, prestem agora exame no Collegio Pedro II, ou nos estabelecimentos equiparados.

Licenças nos Correios e Telegraphos

RIO, 20 ("Estado") — Foram concedidas licenças, para tratamento de saude, a Sylvia Dacia de Miranda Bosco, praticante diplomada, com exercicio na directoria regional de Santa Catharina, de tres mezes em prorogação; e a Benedicto Lellis de Miranda, auxiliar de praticante "pró-rata" da directoria regional de São Paulo, de dois mezes, em prorogação.

Transferencia de um guarda aduaneiro

RIO, 20 ("Estado") — O ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Francisco, Santa Catharina, Carlos Cassão da Silva Rangel, pede a sua transferencia para identico cargo na Alfandega de Florianopolis.

A' PRAÇA

MIGUEL PEIXE communica a esta e demais praças do interior e exterior que mudou o seu estabelecimento commercial (casa matriz) da rua Santa Rosa, 96, para a mesma rua, n.o 55 e seu escriptorio central para a rua Americo Brasiliense, 26 (esquina da rua Santa Rosa), com nova organisação commercial.

Communica ainda a seus amigos e freguezes, bancos, representantes, fornecedores e exportadores, que toda a correspondencia, deverá de, ora avante ser dirigida ao Escriptorio Central, na rua Americo Brasiliense, 26, endereço telegraphico — Peixe — telephone, 9-2393 ou para a sua matriz na rua Santa Rosa n.o 55 (secção de vendas) a cargo do sr. Antonio da Silva Coelho, telephone, 9-0605, ou ainda para as suas filiaes em:

PINHEIROS: á rua do Butantan, 3, telephone, 7-5709, sob a gerencia do sr. Alberto Monteiro da Fonseca;

PENHA: á rua João Ribeiro, 101, telephone 9-0122, sob a gerencia do sr. Antonio Malgueiro;

NA SECÇÃO DE VAREJO: á rua da Cantareira, 10, telephone, 2-1942, sob a gerencia do sr. José Cortez;

REFINAÇÕES DE ASSUCAR, KEROZENE E OLEOS: á rua Ismael Dias, 5 a 9, telephone, 9-9179;

SANTOS: Secção de Despachos Aduaneiros e casa commercial, na praça Iguatemy Martins, 57, telephone: 1934, sob as gerencias: Despachos — do sr. José Dionysio Pinho; Vendas — do sr. Herculano Pinhel.

Todos os agentes das filiaes têm plenos poderes para resolverem qualquer assumpto que se relacione com os departamentos a seus cargos.

São Paulo, 15 de Março de 1933.

(a) MIGUEL PEIXE

(Secção Livre)

A viagem do navio escola "Vital de Oliveira"

RIO, 20 ("Estado") — O navio escola "Vital de Oliveira", a cujo bordo viaja a turma de guardas-marinhas, deste anno, segundo resolveu o ministro da Marinha, só deixará as aguas brasileiras para ir até a Guyanna Hollandeza se a sua officialidade concordar em receber os seus vencimentos em moeda papel, logo que o navio attinja qualquer porto estrangeiro, no extremo norte do continente. Antes, porém, o referido navio subirá o Amazonas visitando Santarem, Obidos, Itaquatiara e, possivelmente, Manaus. Tornando a Belém do Pará, será então resolvido se proseguirá viagem rumo de Paramaribo naquella Guyanna.

O "Vital de Oliveira" deve ter deixado já o porto de Belém, subindo o rio Amazonas.

A Receita e a Despesa da União

RIO, 20 ("Estado") — Segundo o boletim da Contadoria Central da Republica, referente aos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimo, relativamente á Receita e Despesa da União, houve um excesso sobre esta ultima, na importancia de... 13.293:544$, ouro, e 12.375:015$, papel. A arrecadação daquelles dois mezes attingiu a 16.632:930$, ouro, e 170.528:269$, papel, embora houvesse sido estimada em 14.626:000$, ouro, e 250.445:334$, papel. Em igual periodo do anno passado, a mesma arrecadação registou os seguintes resultados: ouro, 5.975:780$; papel, 144.035:501$. Quanto á despesa foi estimada, para Janeiro e Fevereiro, em 5.710:807$, ouro, e 310.329:262$, papel. Mas os gastos foram realmente de 3.079:386$, ouro, e 158.153:254$, papel, contra.... 2.854:247$, ouro, e 243.614:06[illegible] papel, em igual periodo de 1932.

O arcebispo de S. Paulo

RIO, 20 (H.) — Pelo segundo nocturno seguiu hoje para essa capital d. Duarte Leopoldo, arcebispo de S. Paulo.

O embarque de um jornalista de S. Paulo

RIO, 20 (H.) — Seguiu hoje para essa capital, pelo "Cruzeiro do Sul", acompanhado de sua esposa, o dr. José Maria Lisboa, director do "Diario Popular" de São Paulo.

Compareceu ao embarque grande numero de amigos e familiae.

Director da Agencia Havas

RIO, 20 (H.) — Encontra-se aqui o sr. Gabriel Lacombe, director da succursal da Agencia Havas em S. Paulo.

Prisão de dois meliantes

RIO, 20 (H.) — A policia de S. Christovam conseguiu prender dois ladrões, que se confessaram autores do assalto realisado nos dias na officina de relojoaria sita á rua Figueira de Mello, 334.

Conforme foi divulgado a façanha dos meliantes se verificou em condições das mais audaciosas, pois, além de perigosas escaladas através de telhados, elles arrombaram as portas de varios predios e as vitrinas da loja, carregando mais de cem relogiosos, peças de officina e accessorios em "stock", avaliados em mais de 5 contos.

A morte de um capitalista obscuro

RIO, 20 (H.) — Registou-se o fallecimento, no Hospital da Beneficencia Hespanhola, do individuo José Ramon Tapias Alonso, conhecido pela alcunha de "Pão Duro", que possuindo fartos recursos, viveu sempre na maior miseria.

Hespanhol de nascimento, "Pão Duro" possuia diversos predios na cidade. Ainda ha pouco, antes de adoecer gravemente, trabalhava como carregador, alimentava-se como se fosse um indigente e habitava em triste pocilga. Aos seus herdeiros, se os ha na Hespanha, caberá o encargo de pagar o enterro do millionario miseravel e das despesas da sua internação no hospital.

O eleitorado mineiro

RIO, 20 (H.) — O eleitorado mineiro, tão volumoso em outros tempos, nas eleições á Constituinte, deve ficar reduzido ao terceiro logar. O coefficiente eleitoral de Minas é calculado, no momento, em 100.000 eleitores qualificados, com 40.000 apenas inscriptos. No Estado ha tres correntes politicas, o P. R. M., o P. P. e outro, formado por elementos que pertenceram á Concentração Conservadora. Mas os dois partidos citados é que constituem as grandes forças. A Liga Catholica, recentemente formada, não apresentará candidatos proprios, limitando-se a apoiar os amigos da egreja. São detalhes curiosos, agora que se aproxima a Constituinte e que as actividades politicas vão sendo accentuadas.

Interventores federaes no Rio de Janeiro

RIO, 20 (H.) — Acham-se presentemente no Rio dois interventores federaes: o do Rio Grande do Sul, sr. Flores da Cunha e o do Maranhão, capitão Seróa da Motta.

Annuncia-se mais a chegada nos proximos dias dos seguintes interventores: tenente Landry Salles, do Piauhy; sr. Lima Cavalcanti, de Pernambuco; Manuel Ribas, do Paraná e major Zubaran Assis Brasil, de Santa Catharina.

— Pelo "Flandria" chegou o capitão Affonso de Carvalho, interventor em Alagoas, que declarou vir apenas tratar de interesses de administração do Estado.

Reclamação dos industriaes de siderurgia

RIO, 20 ("Estado") — O ministro da Fazenda enviou, ao seu collega da pasta da Agricultura, por se achar nesse Ministerio o "dossier" que deu origem ao decreto n. 22.256, de 24 de Dezembro de 1932, o processo relativo ao telegramma em que os industriaes de siderurgia reclamam contra a isenção de direitos concedida pelo mesmo decreto para cinco mil toneladas de ferro em vergalhões, destinadas ás obras do novo Arsenal da Marinha.

Os funccionarios civis da Marinha

RIO, 20 ("Estado") — Foi hoje enviado a todos os chefes de repartições e corpos de estabelecimentos da Marinha o seguinte aviso, do titular da pasta:

"Reitero-vos o que foi determinado na circular sobre a remessa a este gabinete, com a maior urgencia, de uma relação dos funccionarios deste Ministerio, addidos ou em disponibilidade, fazendo constar o nome do funccionario, cargo, data da admissão ou disponibilidade e vencimentos respectivos, percebidos na effectividade e presentemente, afim de que possa ser cumprido o que foi determinado pelo chefe do governo provisorio em nota de 4 de Fevereiro ultimo."

Integralisação de direitos

RIO, 20 ("Estado") — O ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Tracção Luz e Força de Florianopolis, autorisou a mesma a integralisar os direitos correspondentes a material que deseja applicar em serviços seus, não considerados de utilidade publica e que desembarcou na Alfandega daquella cidade com os favores da lei.

Os bens penhorados ao Lloyd Nacional

RIO, 20 ("Estado") — O depositario dos bens penhorados ao Lloyd Nacional requereu ao juiz federal na secção do Estado do Rio fosse notificada a Prefeitura de Nictheroy para não proseguir na execução de serviços em terrenos de propriedade da requerente e situados no porto de São Lourenço na capital fluminense. Os citados terrenos estão sendo objecto de uma demanda judiciaria.

O interventor do Ceará e a amnistia

RIO, 20 ("Estado") — O interventor federal no Ceará, capitão Carneiro de Mendonça, acaba de dar tambem a sua opinião sobre a amnistia. Fel-o em telegramma dirigido ao "Globo", no qual diz o seguinte:

"Sou francamente partidario da concessão dessa medida, que reputo a base inicial da pacificação da familia brasileira, de que tanto necessita a nossa patria. Diante, porém, da franca actividade de elementos adversarios ao actual regimen, já do conhecimento do publico, penso que somente o chefe do governo provisorio, que dispõe de poderes discricionarios para resolver, poderá afinal ser o juiz da opportunidade, pois eu não concorreria nunca para que o mesmo se desprestigiasse, resolvendo sob a pressão dos adversarios.

Assim, como não comprehendo nem applaudiria nunca uma amnistia que humilhasse os vencidos, não a comprehendo enfraquecendo e desmoralisando os vencedores. Fóra desses casos, porém, a pacificação encontrará o meu franco e desprestigioso, mas sincero e leal apoio".

As praças em transito

RIO, 20 ("Estado") — O chefe do Departamento da Guerra, relativamente ás praças em transito de diversos pontos do paiz, sem trazerem documento de apresentação, publicou no seu boletim interno a seguinte recommendação:

"Chegando constantemente a este Departamento praças em transito para diversos pontos do paiz sem que tragam do corpo ou região de origem documento de apresentação a não ser a sua propria caderneta de assentamentos, o que não é regular, recommendo de ordem do sr. ministro aos srs. commandantes providencias urgentes para sanar taes irregularidades".

Visitantes á Feira Internacional de Amostras

RIO, 20 ("Estado") — O ministro das Relações Exteriores communicou, ao interventor no Districto Federal que, segundo informação recebida do consulado geral do Brasil em Paris, a "Société Generale de Transports Maritimes" resolveu organisar uma viagem especial ao Rio de Janeiro para numerosos negociantes francezes que desejam visitar a proxima Feira Internacional de Amostras nesta capital.

Os referidos excursionistas serão transportados pelo vapor "Alsina", que partirá de Marselha no dia 5 de Julho proximo, devendo chegar no Rio de Janeiro no dia 23 do mesmo mez.

O corpo do engenheiro Saturnino de Brito

RIO, 20 ("Estado") — Pelo "Itassucê" chegou hoje o corpo do engenheiro Saturnino de Brito, que foi sepultado no cemiterio de São João Baptista.

Novo posto eleitoral

RIO, 20 ("Estado") — Realisou-se á tarde a inauguração do posto eleitoral do Ministerio da Educação, estando presente o respectivo ministro. O novo posto começará a funccionar amanhan.

Prohibição determinada pelo ministro da Fazenda

RIO, 20 ("Estado") — O ministro da Fazenda communicou ao director geral do Thesouro haver prohibido a entrada, em todas as dependencias do Ministerio da Fazenda, aos srs. Oscar dos Santos Pimentel e Sebastião Tamanqueira.

A amnistia — Conferencia com o chefe do governo provisorio

RIO, 20 ("Estado") — A's 12 e um quarto de hoje, o ministro da Justiça e o general Flores da Cunha, interventor no Rio Grande do Sul, deixavam o Monroe em direcção a Petropolis, afim de almoçarem e em seguida conferenciarem com o sr. Getulio Vargas, chefe do governo provisorio.

A essa conferencia attribue-se grande importancia, dizendo-se que nella, entre os assumptos a serem tratados, está o da amnistia.

A interpretação dos casos de inelegibilidade

RIO, 20 ("Estado") — Escrevem do gabinete do ministro da Justiça:

"Não é exacto que houvesse partido, do sr. Gustavo Capanema, secretario do interior do governo de Minas Geraes, a iniciativa do cancellamento da inscripção, no registo eleitoral do ex-deputado federal sr. Frederico Campos. A iniciativa foi do ministro da Justiça que ao sr. Capanema se dirigiu apenas para indagar se a inscripção fôra realmente deferida, obtendo resposta affirmativa.

Este caso é taxativo entre os que não comportariam a menor duvida, em face do dispositivo do artigo 1.o, letra "e", do decreto n. 22.194, de 8 de Dezembro de 1932, e o governo está procurando interpretar, com a possivel tolerancia, porém, não a tal ponto que o relegasse a condição de letra morta".

A viagem do sr. José Americo ao Nordeste

RIO, 20 (H.) — Informação da capital da Parahyba annuncia a chegada hoje alli do ministro da Viação, a quem será offerecido um banquete de 500 talheres.

O sr. José Americo presidirá o acto da fundação do Partido Republicano da Parahyba, constituido pelos seus amigos politicos.

Serviço de subsistencia do Exercito

RIO, 20 ("Estado") — O serviço central de subsistencias militares inaugurou hoje, em suas dependencias em Bemfica, uma padaria destinada a abastecer as unidades da Primeira Região. Estiveram presentes ao acto o ministro da Guerra, o director da Intendencia da Guerra e o commandante da Primeira Região Militar.

Boletim meteorologico

RIO, 20 (H.) — Previsões do tempo para o periodo de 14 horas do dia 20 ás 18 horas do dia 21 nos Estados do Sul:

Tempo bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite em elevação de dia. Ventos de norte a leste frescos.

Synopse do tempo occorrido em toda a zona sul, de 9 horas do dia 19 ás 9 horas do dia 20:

Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em Avaré, onde foi instavel, com chuvas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom, salvo em Blumenau, onde chovia. A temperatura foi estavel em São Paulo e soffreu ascensão no Paraná e Santa Catharina e declinou no Rio Grande do Sul. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul, frescos.

A prisão de inglezes na Russia

DECLARAÇÕES DO SUB-SECRETARIO DO "FOREIGN OFFICE"

LONDRES, 20 (H.) — O capitão Eden, sub-secretario do "Foreign Office", declarou na Camara dos Communs, em resposta a varias interpellações, que as negociações commerciaes anglo-sovieticas haviam sido suspensas.

O sr. Eden narrou, pormenorisadamente, as circumstancias que rodearam a prisão dos subditos britannicos e esclareceu que o embaixador da Gran Bretanha em Moscou ainda não havia logrado communicar-se com os presos. Accrescentou que o representante diplomatico britannico recebera instrucções, no sentido de insistir junto ao governo sovietico para que fosse garantida inteira liberdade de defesa aos accusados.

O sub-secretario do "Foreign Office" disse, ademais, que sir Esmond Ovey informára o gabinete de que fizera sentir ao governo de Moscou que a attitude das autoridades sovieticas viria influir gravemente nas relações entre os dois paizes caso se prolongasse a detenção dos subditos britannicos, visto que as relações commerciaes anglo-russas seriam perfeitamente inuteis se deixasse de existir a garantia de liberdade dos representantes das firmas commerciaes britannicas.

VATICANO

VISITA DOS REIS DA ITALIA

VATICANO, 20 (H.) — Correm insistentes boatos de que os soberanos da Italia visitarão o Vaticano durante o anno santo. Essa visita, ao que se affirma, começará pelas basilicas patriarchaes.

Na previsão da visita real já estavam sendo preparados aposentos no Vaticano, com tudo o que ha de mais rico e confortavel, inclusive um bellissimo serviço de mesa de pura porcellanna, o que leva a crêr que os soberanos passarão alguns dias no Vaticano.

Diz-se tambem que a visita dos reis da Italia será seguida dos soberanos e chefes de Estado de outras nações.

ABERTURA DA "PORTA SANTA"

VATICANO, 20 (H.) — A ceremonia da abertura da "Porta Santa" que o summo pontifice celebrava sempre ás 11 horas, realisa-se este anno ás 10 horas.

No interior da basilica haverá 30 mil pessoas, entre as quaes autoridades ecclesiasticas e italianas, membros do corpo diplomatico, etc. As orações de sexta-feira santa, que até agora eram celebradas diante do Sacramento, por um padre, serão este anno realisadas pelos cardeaes Pacelli e Serafini.

CONDOLENCIAS PELO FALLECIMENTO DO DUQUE DOS ABRUZZOS

VATICANO, 20 (H.) — O papa incumbiu monsenhor Borgongini Duca, nuncio apostolico no Quirinal, de apresentar ao rei e ao governo italiano pesames pela morte do duque dos Abruzzos.